

Pedro Barbosa de Souza	12.998.892
Manoel Belo Gonçalves Neto	13.005.953-3
Astor Pereira Mathias	17.707.874-1
Wilson Francisco de Oliveira	9.931.732
Mauro de Oliveira Pinheiro	14.002.443
Mario Alves Martins	7.512.201
Natal Andre de Oliveira	12.149.086
Antonio Pereira de Oliveira	10.154.335
Jose Carlos dos Santos	16.565.819-8
Paulo Vicente Dafara	16.185.689
Antonio da Cruz Oliveira	17.263.385
Orlando de Oliveira Rosa	16.474568
Manoel Jose de Melo	12.517.910
Jose de Melo Souza	8.384.106
Osni de Borba Cafundo	14.435.049
Donizeti Ferreira Bueno	13.953.787
Vilson Maximo da Silva	10.917.738
Ricardo Pinto do Nascimento	22.891.008-0
Henrique Silveira da Cruz	18.047.981
Egnaldo Rocha	16.937.335
Paulo Roberto dos S. Souza	22.385.475-X
Olentino Ferreira de Passos	20.325.169
Jose Carlos Ferri Caligioni	5.087.711
Antonio Nelson Mariano	8.750.473
Antonio Celso M. De Mello	12.124.875
Julio Cesar Aparecido Ferreira	27.159.255-2
Ernandes Jose Francisco	30.000.169-1
Orlando Simao de Souza	4.820.971
Gerson Moreira da Silva	12870289
Nelson Alves	10.174.691
Odair Valentim da Silva	16.437.415
Luiz Valadao de Almeida	32.471.857-3

**De 27-08-2015**

**Declarando** que o funcionário WALTER ALEIXO DO PRADO, RG 3.283.117-0, teve seu RG alterado para 60.234.882-1, por motivo de 2ª via.

(Replicado por conter incorreções.)

**Despacho do Responsável pelo Expediente da Seção de Pessoal, de 21-08-2015**

**Autorizando** licença-prêmio para gozo nos termos do artigo 213, com nova redação dada pela L.C. 1.048-08 ao (s) funcionário(s) a seguir:

HILDA FRANCISCA DE SOUZA, RG 13.977.401, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, 270 (duzentos e setenta) dias sendo 90 (noventa) dias referentes ao período de 05-10-88 a 03-10-93, 90 (noventa) dias referentes ao período de 02-06-95 a 30-05-00 e 90 (noventa) dias referentes ao período de 31-05-00 a 29-05-05 para gozo a partir de 31-08-15.

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**Resoluções de 28-8-2015****Cessando:**

os efeitos da Resolução publicada no D.O. de 23-9-09, que designou Vera Lucia Della Libera Ferreira, RG 14.672.780-0, Oficial Administrativo, da Secretaria da Saúde, ora à disposição desta Procuradoria, para prestar serviços junto à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, a partir de 26-8-15;

os efeitos da Resolução publicada no D.O. de 23-9-09, que designou Katia Brait Soares, RG 22.620.441, Oficial Administrativo, da Secretaria da Saúde, ora à disposição desta Procuradoria, para prestar serviços junto à Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, a partir de 26-8-15.

**Classificando:**

Vera Lucia Della Libera Ferreira, RG 14.672.780-0, Oficial Administrativo, transferida da Secretaria da Saúde, pelo Decreto 61.457 de 25-8-15, na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, a partir de 26-8-15;

Katia Brait Soares, RG 22.620.441, Oficial Administrativo, transferida da Secretaria da Saúde, pelo Decreto 61.457 de 25-8-15, na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, a partir de 26-8-15.

**Resolução de 28-8-2015**

**Cessando**, os efeitos, da Resolução publicada no DO, de 14-3-13, que designou a Drª Ana Luiza de Magalhães Peixoto, RG. 22.386.900-4, Procuradora do Estado Nível II, para exercer a função de Chefe da 2ª Seccional da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Judicial, bem como lhe atribuiu a respectiva gratificação "pró-labore", a partir de 19-8-15.

**Resoluções do Procurador Geral do Estado, de 28-8-15**

**Exonerando**, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, a pedido:

Juan Francisco Carpenter, RG 24.900.368-5, do cargo em comissão de Procurador do Estado Chefe, Ref. 6, do SQC-I-QPGE, da Assessoria Jurídica do Governo, para o qual foi nomeado por Decreto publicado no D.O de 14-1-11.

Ruth Helena Pimentel de Oliveira, RG 13.498.650-7, do cargo em comissão de Procurador do Estado Assessor, Ref. 6, do SQC-I-QPGE, da Assessoria Jurídica do Governo, para o qual foi nomeada por Decreto publicado no D.O de 6-6-07.

Simone Aparecida Martins, RG 8.659.828, do cargo em comissão de Procurador do Estado Assessor, Ref. 6, do SQC-I-QPGE, da Assessoria Jurídica do Governo, para o qual foi nomeada por Decreto publicado no D.O de 1-5-97.

Carla Maria Rossa Elias Rosa, RG 6.384.181, do cargo em comissão de Procurador do Estado Assessor, Ref. 6, do SQC-I-QPGE, da Assessoria Jurídica do Governo, para o qual foi nomeada por Decreto publicado no D.O de 20-8-13.

Marcos Rocha, RG 10.502.998-1, do cargo em comissão de Procurador do Estado Assessor, Ref. 6, do SQC-I-QPGE, da Assessoria Jurídica do Governo, para o qual foi nomeado por Decreto publicado no D.O de 30-10-99.

Marina Mariani de Macedo, RG 11.659.200-X, do cargo em comissão de Procurador do Estado Assessor, Ref. 6, do SQC-I-QPGE, da Assessoria Jurídica do Governo, para o qual foi nomeada por Decreto publicado no D.O de 12-3-11.

Elizabete Matsushita, RG 16.199.126, do cargo em comissão de Procurador do Estado Assessor, Ref. 6, do SQC-I-QPGE, da Assessoria Jurídica do Governo, para o qual foi nomeada por Decreto publicado no D.O de 1-2-12.

Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, RG 18.823.945-5, do cargo em comissão de Procurador do Estado Assessor, Ref. 6, do SQC-I-QPGE, da Assessoria Jurídica do Governo, para o qual foi nomeado por Decreto publicado no D.O de 7-1-11.

Daniel Smolentzov, RG 27.415.618-0, do cargo em comissão de Procurador do Estado Assessor, Ref. 6, do SQC-I-QPGE, da Procuradoria Geral do Estado, para o qual foi nomeado por Decreto publicado no D.O de 22-3-14.

Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	1-B
Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	1-B
Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	1-B
Auxiliar de Serviços Gerais	1-C	1-D
Auxiliar de Serviços Gerais	1-B	1-C
Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	1-B
Auxiliar de Serviços Gerais	1-B	1-C
Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	1-B
Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	1-B
Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	1-B
Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	1-B
Auxiliar de Serviços Gerais	1-B	1-C
Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	1-B
Auxiliar de Serviços Gerais	1-B	1-C
Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	1-B
Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	1-B
Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	1-B
Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	1-B
Auxiliar de Serviços Gerais	1-C	1-D
Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	1-B
Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	1-B
Auxiliar de Serviços Gerais	1-C	1-D
Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	1-B
Oficial Operacional	1-A	1-B

Cristina Margarete Wagner Mastrobuono, RG 1.686.811, do cargo em comissão de Procurador do Estado Assessor, Ref. 6, do SQC-I-QPGE, da Procuradoria Geral do Estado, para o qual foi nomeada por Decreto publicado no D.O de 6-1-11.

Adalberto Robert Alves, RG 13.115.700-0, do cargo em comissão de Subprocurador Geral do Estado – Área da Consultoria Geral, para o qual foi nomeado por Decreto publicado no D.O de 4-1-11.

Eduardo José Fagundes, RG 16.245.080-1, do cargo em comissão de Subprocurador Geral do Estado - Área do Contencioso Tributário-Fiscal, para o qual foi nomeado por Decreto publicado no D.O de 24-12-08.

Maria Lia Pinto Porto Corona, RG 16.773.750-8, do cargo em comissão de Procurador do Estado Chefe, Ref. 6, do SQC-I-QPGE, da Procuradoria Fiscal, para o qual foi nomeada por Decreto publicado no D.O de 28-7-12.

Frederico Bendzius, RG 10.548.383-7, do cargo em comissão de Procurador do Estado Assistente, Ref. 5, do SQC-I-QPGE, da Procuradoria Fiscal, para o qual foi nomeado por Decreto publicado no D.O de 14-1-11.

**Designando**, nos termos do artigo 7º inciso XVI da L.C. 1270-15:

a Dra. Ruth Helena Pimentel Oliveira, RG. 13.498.650-7, Procurador do Estado Nível V, para exercer a função de Chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria de Governo, fazendo jus ao "pró-labore" calculado mediante a aplicação do coeficiente 6,45 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da L.C. 1080-08, nos termos do artigo 5º da L.C. 724-93, alterado pela L.C. 1113-10.

a Dra. Elizabete Matsushita, RG. 16.199.126, Procurador do Estado Nível V, para exercer a função de Chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, fazendo jus ao "pró-labore" calculado mediante a aplicação do coeficiente 6,45 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da L.C. 1080-08, nos termos do artigo 5º da L.C. 724-93, alterado pela L.C. 1113-10.

o Dr. Paulo Sergio Montez, RG. 16.662.912, Procurador do Estado Nível III, para exercer a função de Procurador do Estado Corregedor Geral Adjunto.

**Designando**, com fundamento no artigo 81, da L.C. 180-78: a Dra. Cristina Margarete Wagner Mastrobuono, RG. 1.686.811, Procurador do Estado Nível V, para responder pelo expediente da Subprocuradoria Geral – Área da Consultoria Geral, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Subprocurador Geral do Estado, do SQC-I-QPGE, vago em decorrência da exoneração do Dr. Adalberto Robert Alves, ficando-lhe atribuída a gratificação mensal a título de representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente 10,40 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da L.C. 1080-08, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

a Dra. Maria Lia Pinto Porto Corona, RG. 16.773.750-8, Procurador do Estado Nível IV, para responder pelo expediente da Subprocuradoria Geral – Área do Contencioso Tributário Fiscal, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Subprocurador Geral do Estado, do SQC-I-QPGE, vago em decorrência da exoneração do Dr. Eduardo José Fagundes, ficando-lhe atribuída a gratificação mensal a título de representação, calculada mediante a aplicação do coeficiente 10,40 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da L.C. 1080-08, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

a Dra. Mariana Rosada Pantano, RG. 30.338.344-6, Procurador do Estado Nível III, para responder pelo expediente da Procuradoria Fiscal, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Procurador do Estado Chefe, Referência 6, do SQC-I-QPGE, vago em decorrência da exoneração da Dr. Maria Lia Pinto Porto Corona, ficando-lhe atribuída a gratificação de função calculada mediante a aplicação do coeficiente 8,32 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da L.C. 1080-08, nos termos do artigo 6º inciso II da L.C. 724-93, alterado pela L.C. 1113-10.

**Designando**, com fundamento no artigo 9º, §1º, da L.C. 1270-15

o Dr. Adalberto Robert Alves, RG. 13.115.700-0, Procurador do Estado Assessor, para responder pela coordenação das atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral.

o Dr. Vinicius Teles Sanches, RG. 22.985.702-4, Procurador Estado Assistente, para responder pela coordenação das atividades da Assessoria de Empresas e Fundações, do Gabinete do Procurador Geral.

**Designando**, a Dr. Ana Beatriz Alvarez Turcato Ribeiro Paiva, RG. 9.093.598-6, Procurador do Estado Assessor, para exercer as atribuições normais de seu cargo, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral.

a Dr. Glaucia Aparecida Ferraroli Cazzaniga Silva, RG. 13.531.505-0, Procurador do Estado Assessor, para exercer as atribuições normais de seu cargo, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral.

a Dra. Patricia Werneck Lorenzi Adas, RG. 9.363.198-4, Procurador do Estado Assessor, para exercer as atribuições normais de seu cargo, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral.

a Dra. Maria Luisa de Oliveira Grieco, RG. 9.746.727, Procurador do Estado Assessor, para exercer as atribuições normais de seu cargo, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral.

a Dra. Anadil Abujabra Amorim, RG. 6.608.134-8, Procurador do Estado Assessor Chefe, para exercer as atribuições normais de seu cargo, na Assessoria Técnico-Legislativa do Gabinete do Procurador Geral.

a Dra. Ana Lucia Camara, RG. 12.692.152-0, Procurador do Estado Assessor, para exercer as atribuições normais de seu cargo, na Assessoria Técnico-Legislativa, do Gabinete do Procurador Geral.

a Dra. Claudia Garcia Grion, RG. 10.459.149, Procuradora do Estado Assessor, para exercer as atribuições de seu cargo na Assessoria Técnico-Legislativa, do Gabinete do Procurador Geral.

a Dra. Nadyr Maria Salles Seguro, RG. 4.836.918-4, Procuradora do Estado Assessor, para exercer as atribuições de seu cargo na Assessoria Técnico-Legislativa, do Gabinete do Procurador Geral.

a Dra. Patricia de Oliveira Garcia Alves, RG. 14.763.076-9, Procuradora do Estado Assessor, para exercer as atribuições de seu cargo na Assessoria Técnico-Legislativa do Gabinete do Procurador Geral.

o Dr. Clayton Eduardo Prado, RG. 9.700.926-X, Procurador do Estado Assessor, para exercer as atribuições de seu cargo na Assessoria Técnico-Legislativa, do Gabinete do Procurador Geral.

o Dr. Egidio Carlos da Silva, RG. 11.853.017, Procurador do Estado Assessor, para exercer as atribuições de seu cargo na Assessoria Técnico-Legislativa, do Gabinete do Procurador Geral.

o Dr. Oscar Rodrigues de Campos Filho, RG. 6.553.821-3, Procurador do Estado Assessor, para exercer as atribuições de seu cargo na Assessoria Técnico-Legislativa, do Gabinete do Procurador Geral.

o Dr. Carlos Eduardo Queiroz Marques, RG. 26.131.658-8, Procurador do Estado Assistente, para exercer as atribuições de seu cargo, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral.

o Dr. Fabio Teixeira Rezende, RG. 13.155.555-8, Procurador do Estado Assessor, para exercer as atribuições de seu cargo, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral.

a Dra. Alessandra Obara Soares da Silva, RG. 30.228.361-4, Procuradora do Assessor, para exercer as atribuições de seu cargo, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral.

a Dra. Flavia Della Colletta Depiné, RG. 20.421.152-9, Procuradora do Estado Assessor, para exercer as atribuições de seu cargo, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral.

o Dr. Marcos Mordini, RG. 11.689.511, Procurador do Estado Assessor, para exercer as atribuições de seu cargo, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral.

o Dr. Juan Francisco Carpenter, RG. 24.900.368-5, Procurador do Estado Assessor, para exercer as atribuições de seu cargo, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral.

**Cessando os efeitos:** da Resolução publicada no DO, de 21-1-15, que designou o Dr. Daniel Smolentzov, RG. 27.415.618-0, Procurador do Estado Nível IV, para exercer as funções de Diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado.

da Resolução publicada no DO, de 1-9-11, na parte que designou a Dra. Cristina Margarete Wagner Mastrobuono, RG. 1.686.811-6 SSP/PP, Procurador do Estado Nível V, para exercer as funções de Coordenador da Coordenadoria de Empresas e Fundações.

**Portaria do Subprocurador Geral do Estado, da Área da Consultoria Geral, de 28-8-15**

**Designando**, nos termos do artigo 21, inciso III, da L.C. 1270-15:

a Dra. Simone Aparecida Martins, RG. 8.659.828, Procuradora do Estado Nível V, para exercer as atribuições de seu cargo, na Consultoria Jurídica da Secretaria de Governo.

a Dra. Carla Maria Rossa Elias Rosa, RG. 6.384.181, Procuradora do Estado Nível V, para exercer as atribuições de seu cargo, na Consultoria Jurídica da Secretaria de Governo.

o Dr. Marcos Rocha, RG. 10.502.998-1, Procurador do Estado Nível V, para exercer as atribuições de seu cargo, na Consultoria Jurídica da Secretaria de Governo.

a Dra. Marina Mariani de Macedo, RG. 11.659.200-X, Procuradora do Estado Nível IV, para exercer as atribuições de seu cargo, na Consultoria Jurídica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.

o Dr. Daniel Smolentzov, RG. 27.415.618-0, Procurador do Estado Nível IV, para exercer as atribuições de seu cargo, na Consultoria Jurídica da Secretaria do Meio Ambiente.

o Dr. José Luiz Borges de Queiroz, RG. 15.762.825-5, Procurador do Estado Nível IV, para, a partir de 28-8-15, exercer as atribuições de seu cargo, na Consultoria Jurídica da Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

o Dr. Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer, RG. 18.823.945-5, Procurador do Estado Nível V, para exercer as atribuições de seu cargo, na Consultoria Jurídica da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

**Despacho da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 28-8-2015**

**Autorizando**, a Dra. Liege Peixoto, R.G. 15.536.247-1, Procuradora do Estado Nível III, Ref. 3, por força do que dispõe o art. 213 da Lei 10.261-68, com redação dada pelo art. 1º da L.C. 1048-08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 8-11-09 a 6-11-14, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

**Despacho da Diretora, de 28-8-2015**

**Ratificando**, as Certidões de Tempo de Contribuição, para fins de Abono de Permanência na seguinte conformidade:

Proc. PGE - 18492-18528/1994 - Maria Inês Lúcio - RG. 8.735.862-1, em 10-05-2015 conforme Artº 40 § 1º, inc III alinea b da CF-88 alterado pelas EC 20-98 e EC 41-03 c.c artº 201 § 9º da CF-88, LC 269-81 e Lei 500-74.

Proc. PGE - 18620-561765/2007 - Pasqualina Lima da Silva - RG. 4.620.294-8, em 22-04-2007 conforme Artº 40 § 1º, inc III alinea b da CF-88 alterado pelas EC 20-98 e EC 41-03 c.c artº 201 § 9º da CF-88, LC 269-81 e Lei 500-74.

o Dr. Adalberto Robert Alves, RG. 13.115.700-0, Procurador do Estado Assessor, para responder pela coordenação das atividades da Assessoria de Empresas e Fundações, do Gabinete do Procurador Geral.

**Despacho da Diretora II, de 28-08-2015**  
**Declarando**, com base no Comunicado Conjunto UCRH/CAF-2, de 04-03-2015 e nos termos do artigo 60, § 3º da Lei Federal 8.213/1991, com nova redação dada pela Medida Provisória 664/2014, e à vista do atestado médico apresentado por KELLY BONITO NELSON, RG. 23.850.079-2, Assistente de Administração e Controle do Erário, do SQC-I, da Secretaria da Fazenda, ora prestando serviços na Procuradoria Geral do Estado, fica afastada por 01 (um) dia, a contar de 27-08-2015, nos termos do inciso I do artigo 181 da L. 10.261-68.

**Retificação do D.O.**  
**De 03-10-2009**  
Na Portaria da Diretora, que concedeu o 4º Adicional por Tempo de Serviço em nome do servidor ROBERTO AMÂNCIO, RG. 13.458.423-5, Auxiliar de Serviços Gerais, onde se lê: a partir de 11-10-2008, leia-se: 12-10-2008;

**De 01-02-2012**

Na Portaria da Diretora, que concedeu a Sexta-Parte em nome do servidor ROBERTO AMÂNCIO, RG. 13.458.423-5, Auxiliar de Serviços Gerais, onde se lê: a partir de 11-10-2008, leia-se: 12-10-2008;

**De 22-10-2013**

Na Portaria da Diretora, que concedeu o 5º Adicional por Tempo de Serviço em nome do servidor ROBERTO AMÂNCIO, RG. 13.458.423-5, Auxiliar de Serviços Gerais, onde se lê: a partir de 20-10-2013, leia-se: 21-10-2013.

### PROCURADORIA JUDICIAL

**Apostila do Diretor II, de 27-08-2015**

**Declarando**, nos termos do artigo 133, da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05/10/89, regulamentada pelo Decreto 35.200/92, c.c, a Lei Complementar 924/02 e à vista do despacho da Sra. Diretora do Centro de Recursos Humanos deste Órgão, exarado no Processo PGE. abaixo que a interessada faz jus à incorporação de décimos na seguinte conformidade:

Processo PGE. 18669-305398/2007, em nome de Giselle Cristina Nassif Elias, RG. 16.776.529, Procurador do Estado Nível III, Ref. 3.

Procurador do Estado Chefe de Seccional

1/10- a partir de 02-7-2015- totalizando 4/10 (quatro décimos) incorporados.

**Despachos do Procurador do Estado Chefe, de 27-08-2015****Autorizando:**

à Drª. Ana Carla Malheiros Ribeiro, RG. 37.223.329-6, Procuradora do Estado Nível II- Ref. 2 - do SQC-III-QPGE, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio referente ao período de 5-2-06 a 3-2-11, com fundamento no artigo 213 da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo artigo 1º da L.C. 1.048/08, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

à Drª. Ligia Pereira Braga Vieira, RG.20.880.949-1, Procuradora do Estado Nível III- Ref. 3 - do SQC-III-QPGE, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio referente aos períodos de 23-3-97 a 2-6-98 e de 3-6-98 a 21-3-02, com fundamento no artigo 213 da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo artigo 1º da L.C. 1.048/08, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

à Drª. Mirna Cianci, RG.7.743.310-5, Procuradora do Estado Nível V- Ref. 5 - do SQC-III-QPGE, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio referente aos períodos de 30-4-81 a 17-5-83 e de 5-10-88 a 16-9-91, com fundamento no artigo 213 da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo artigo 1º da L.C. 1.048/08, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

à Drª. Maria Beatriz de Biagi Barros, RG.13.031.442, Procuradora do Estado Nível IV- Ref. 4 - do SQC-III-QPGE, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio referente aos períodos de 23-7-02 a 21-7-07, com fundamento no artigo 213 da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo artigo 1º da L.C. 1.048/08, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

### PROCURADORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM BRASÍLIA

**Portaria do Procurador do Estado Chefe, de 28-08-2015**

**Concedendo** à Dra. RENATA PASSOS PINHO MARTINS, RG. 2.001.010.167.497, Procuradora do Estado Nível I, Referência 001, nos termos do § 2º, do artigo 198, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo artigo